



LEI Nº 5.552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Denomina “Osvaldo Antunes dos Santos” o Sistema de Lazer do Condomínio Portal do Quiririm, Bairro Paiquerê.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Osvaldo Antunes dos Santos” o Sistema de Lazer do Condomínio Portal do Quirim, Bairro Paiquerê, objeto da Matrícula nº 65.708 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de novembro de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VALINHOS

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais